



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva

Av. Joaquim Falcão, nº 44 – centro – Pombos/PE CEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254
CNPJ/MF nº 11.511.862/0001-03
<https://pombos.pe.leg.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBOS – PE
DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2025

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE
ADMINISTRATIVO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE POMBOS NOS
DIAS 19, 23 E 24 DE JUNHO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMBOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o feriado nacional de Corpus Christi, celebrado no dia 19 de junho de 2025 (quinta-feira);

CONSIDERANDO que na sexta-feira, 20 de junho de 2025, haverá expediente normal;

CONSIDERANDO o tradicional feriado municipal de São João, celebrado no dia 24 de junho de 2025 (terça-feira), conforme calendário oficial do Estado de Pernambuco;

RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente administrativo na Câmara Municipal de Pombos no dia **19 de junho de 2025 (quinta-feira)**, em virtude do feriado de **Corpus Christi**.

Art. 2º O expediente será **normal na sexta-feira, dia 20 de junho de 2025**.

Art. 3º Nos dias **23 de junho (segunda-feira) e 24 de junho de 2025 (terça-feira)**, também **não haverá expediente**, em razão das comemorações alusivas ao **São João**.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pombos, 18 de junho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
RIVONALDO JOSE DE FREITAS ANDRADE
A cópia impressa com a assinatura pode ser replicada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



RIVONALDO JOSÉ DE FREITAS ANDRADE
Presidente